



O TRABALHO E A VIDA DOS HOMENS DO BARRO NA AMAZÔNIA:

trabalho precário e vulnerabilidade social dos oleiros em Iranduba (AM)

Hamida Assunção Pinheiro ¹

RESUMO: O artigo problematiza o trabalho e a condição de vida dos trabalhadores oleiros em Iranduba, município do Estado do Amazonas. Trata-se de uma abordagem qualitativa que tem utilizado como instrumento de coleta de dados o roteiro de entrevista e o diário de campo. A investigação tem revelado que os trabalhadores oleiros estão submetidos a frágeis relações de trabalho e a situações de vulnerabilidade social.

Palavras-chave: Trabalho oleiro; Precarização do trabalho; Condições de vida; Vulnerabilidade social

ABSTRACT: The article discusses the work and living conditions of workers potters in Iranduba, municipality in the State of Amazonas. This is a qualitative approach that is used as the data collection instrument interview script and the field journal. Research has revealed that workers are subjected to fragile working relationships and situations of social vulnerability.

Keywords: Potter's work; Precarious work; Living conditions; Social vulnerability

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal do Amazonas (UFAM). E-mail: hamida.assuncao@gmail.com.



1 – INTRODUÇÃO

Nas diferentes regiões do país, mesmo diante de um avanço tecnológico importante que vem ocorrendo no ramo da construção civil e da indústria cerâmica, a maior parte das fábricas de produtos cerâmicos caracteriza-se ainda pelo pequeno porte, pela rusticidade e pela tradição. Dados do Ministério das Minas e Energia (2010) mostram que é a pequena indústria que domina a produção de cerâmica vermelha no país e que esta emprega um pouco mais de 1 milhão de trabalhadores, dos quais 293 mil são trabalhadores diretos e 900 mil são indiretos. Os trabalhadores diretos são aqueles que estão inseridos nas distintas etapas do processo produtivo dos artefatos cerâmicos e os indiretos estão inseridos em atividades correlacionadas: manutenção, transporte, alimentação etc.

Os trabalhadores oleiros desenvolvem suas principais atividades no âmbito das olarias. As olarias, que são espaços de produção de tijolos, telhas, entre outros produtos amplamente empregados na construção de casas e prédios em alvenaria, são marcadas pela precariedade em relação aos maquinários e aos equipamentos de proteção e segurança individual e coletiva e pelo tradicionalismo das técnicas de exploração dos recursos naturais.

A olaria é o locus de referência para a construção da vida cotidiana. O trabalho oleiro exige dos seus trabalhadores uma longa jornada que se inicia nas primeiras horas do dia e pode adentrar pela noite, dependendo do nível de produtividade da indústria. É um trabalho que exige força física, agilidade e conhecimentos das propriedades e particularidades do barro e da madeira.

A relação que os oleiros estabelecem com os recursos naturais, principalmente o barro e madeira, é base da atividade de produção dos artefatos cerâmicos. É nessa interação que os homens e mulheres também constroem suas relações sociais, fazem amizades e inimizades, casam, têm filhos, enfim, vivem as alegrias e as tristezas da vida. O trabalho oleiro ocupa posição de centralidade na vida dos homens e mulheres do barro.

O propósito do presente artigo é discutir alguns aspectos das condições de vida e de precarização do trabalho dos homens e mulheres que ganham a vida nas olarias do município de Iranduba. Estes trabalhadores vem sofrendo as consequências das transformações do mundo do trabalho, que se revela nos baixos salários pagos, no risco do desemprego, nos ambientes insalubres e perigosos de trabalho, dentre outros fatores que contribuem para situações de vulnerabilidade social.



2 – A RELAÇÃO HOMEM-NATUREZA E A LÓGICA DO TRABALHO OLEIRO

O processo produtivo cerâmico é composto por diferentes etapas, que integram desde a extração do barro e da madeira que ocorre na floresta, até mesmo a fabricação das peças cerâmicas que se dá dentro da olaria. Estas etapas são realizadas, na maioria das vezes, por trabalhadores distintos e que também possuem diversas relações de trabalho com a indústria cerâmico-oleira. Há aqueles que possuem vínculo empregatício, mas também têm os que estão na informalidade.

O Polo Cerâmico-oleiro do Amazonas, composto pelos municípios de Iranduba e Manacapuru, tem como principal produto o tijolo de oito furos, que é o mais empregado na construção civil, sua produção chega a 12 milhões de peças por mês. Conforme dados do Sindicatos das Indústrias de Olarias do Amazonas publicado pelo Jornal Amazonas em Tempo (2012), existe no Polo Cerâmico-oleiro do Amazonas quase 6 mil trabalhadores envolvidos em atividades diretas e indiretas, formais e informais.

O trabalho formal, na ótica de Pochmann (2001), é aquele reconhecido como o mais vantajoso em termos de qualidade e de remuneração se comparado ao informal, corresponde às ocupações com vínculo empregatício que permitem o acesso aos direitos trabalhistas, tais como: piso salarial, direito a férias, décimo terceiro, salário família, licença maternidade/paternidade, auxílio-doença, aposentadoria, entre outros. O emprego formal é aquele que atende os direitos estabelecidos na Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, na Constituição Federal de 1988 e nas demais legislações trabalhistas vigente, podendo abranger também maiores vantagens que as previstas em lei, como por exemplo, aquelas que são fixadas nos acordos coletivos acertados entre empresa e trabalhadores.

O autor adverte que, apesar de garantir direitos, o trabalho formal nem sempre é seguro e estável. O trabalho formal também pode ser permeado de insegurança e instabilidade, sobretudo se considerarmos a conjuntura brasileira a partir dos anos de 1990 quando passa ocorrer de forma mais aberta a flexibilização das leis trabalhistas. As condições de trabalho dos oleiros se mostram como exemplo desta situação, além de ser uma atividade que implica riscos à saúde e à segurança do trabalhador, há instabilidade nas relações de trabalho. Um trabalhador oleiro destaca que: “o trabalho é praticamente avulso, algumas empresas não assinam a carteira de trabalho. Se não trabalhar pega a conta, e os acidentes são frequentes na olaria, alguns ficam afastados não podendo mais trabalhar.” (Entrevista no. 1, Pesquisa de campo, 2012).



Pochmann (2001) registra que, mesmo em períodos de crescimento de empregos formais, isto não se reverteu numa melhora expressiva das condições de vida dos trabalhadores brasileiros, tendo em vista que, historicamente, a grande massa tem sido mal remunerada e, por conseguinte, possui difíceis condições de vida.

Segundo Pochmann (2001), o trabalho informal é marcado pela precariedade mais acentuada, não assegura proteções trabalhistas, podendo ainda ser marcado pela descontinuidade. A informalidade é um processo que sempre ocorreu, mas a partir dos anos de 1990 tem se tornado cada vez mais significativa no Brasil, o que vem contribuindo para o aumento das desigualdades sociais entre a classe trabalhadora e a classe do Capital. O trabalho informal configura-se como uma estratégia de sobrevivência adotada por quem não consegue adentrar no mercado formal de trabalho. Também pode ser chamado de desemprego invisível, uma vez que a condição de informal retira o trabalhador do desemprego aberto, ainda que momentaneamente.

Em Iranduba, os trabalhadores formais e informais se misturam nas diferentes etapas do processo produtivo oleiro, podendo até executar idêntica atividade na mesma indústria. Nem as constantes fiscalizações realizadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE nas fábricas do município de Iranduba são suficientes para inibir tal processo.

Para a fabricação dos artefatos de cerâmica vermelha em Iranduba é preciso muitos horas e equipes de trabalho, a jornada se inicia pela manhã e pode virar a noite, variando de acordo com o nível de produtividade de cada indústria e com as condições climáticas. Há determinados períodos do ano, como por exemplo na época da enchente (dezembro a abril) e da cheia (de maio a julho), que a produção oleira amazonense sofre decréscimo devido às dificuldades para exploração dos recursos naturais e à diminuição da demanda pelos produtos cerâmicos ocasionada pelas chuvas que assolam a região amazônica nos períodos de subida das águas dos rios.

A atividade de extração da argila e da madeira começa nas primeiras horas do dia e pode se estender por horas, visto que, os oleiros aproveitam as boas condições climáticas do ambiente: boa luminosidade e ausência de chuva. Os oleiros de Iranduba extraem os recursos (argila e madeira) e os guardam em estoque para garantir a produtividade nos diferentes meses do ano. Os lenheiros são os responsáveis pela retirada da madeira e os argileiros são os que exploram o barro. Lenheiros e argileiros adentram a floresta em busca dos recursos naturais, objetivando assim garantir não só a produção cerâmica, mas prioritariamente, ganhar a vida. É comum que tanto os argileiros como os lenheiros não tenham carteira assinada. Os argileiros quase sempre trabalham por empreitada, ou seja,



são pagos pela quantidade de argila que retiram. Enquanto os lenheiros extraem a lenha e a vendem para os proprietários das olarias.

As indústrias do município de Iranduba ainda usam a lenha e o pó de serragem como material de queima dos fornos. Não há por enquanto nenhuma indústria adaptada ao uso do gás natural. Todavia, há no município um ponto de distribuição que poderia estar sendo utilizado para o abastecimento dos fornos. Em outros estados brasileiros esta já é uma tecnologia bastante empregada para produção em larga escala e tem demonstrado enormes vantagens em relação ao uso de lenha e do pó de serragem, tais como: diminuição no desperdício na produção final devido produzir temperatura mais homogênea e constante; não requer espaço para estocagem; operação mais segura, desde que aplicadas as normas pertinentes; os riscos são bem menores de ser atingido pela falta de matéria-prima; maior controle no processo produtivo; produção mais limpa pois o gás natural é uma substância que não produz óxidos de enxofre e reduz na ordem de 40% a emissão de óxidos de nitrogênio, responsáveis pela chuva ácida e destruição da camada de ozônio e diminui a emissão de CO₂, responsável pelo efeito estufa etc. (KAWAGUTI, 2004).

Após a extração dos recursos naturais, estes são encaminhados para a olaria, onde ocorre o processo de estocagem destes recursos e de fabricação da cerâmica. A lenha tem uso mais imediato, principalmente se ela estiver seca, enquanto que o barro é posto para descansar por até 12 meses, dependendo da produtividade da indústria e da disponibilidade da área para estoque.

Nas instalações industriais propriamente ditas, os trabalhadores se organizam em volta dos maquinários: da maromba (figura 1) e dos fornos (figura 2). Inicialmente, levam o barro até o caixão alimentador, dali o barro entra na esteira e é conduzido até a modelagem em formato de tijolos e/ou blocos, dependendo da forma introduzida na máquina. No caso da telha, após a modelagem, elas passam pelo processo de prensagem, e no caso dos tijolos e blocos, estes vão direto para o secador. É pertinente assinalar que, em Iranduba nem todas as olarias possuem secador, algumas fazem o processo de secagem de modo natural, ou seja, aguardam o sol e o vento agirem.



Figura 1 – Fabricação de tijolos em Iranduba
FONTE: Pinheiro, Pesquisa de campo, 2012.



Figura 2 – Forno para cozimento dos produtos
FONTE: Pinheiro, Pesquisa de campo, 2012.

Após a secagem, o tijolo é levado ao forno para cozimento ou queima. Este processo é mais lento e pode levar até 72 horas, é uma etapa que exige acompanhamento direto, uma vez que o trabalhador precisará alimentar o forno várias vezes com material de queima (lenha, pó de serragem, resto de construção, etc). Depois da queima, é o momento de esperar as peças ficarem frias para retirá-las do forno. A partir desse fase, as peças já estão prontas para a venda. Algumas indústrias, recentemente, começaram a embalar os seus produtos usando paletes e plástico transparente, outras apenas empilham um a um nas carrocerias dos caminhões.

O processo produtivo descrito aqui vem se modificando em algumas indústrias irandubaenses, um trabalhador pondera que, atualmente, o trabalho é menos pesado: “Antes era no sol cortando barro, eu era neguinho, queimadinho do sol. Quando chovia era pior, pois o barro molhava e tinha que parar, ficava tudo atolado, a gente ficava igual um porco. Quando eu cheguei aqui era tudo manual, ninguém tinha esses automatismos todo” (Entrevista no. 2, Pesquisa de campo, 2012).

A introdução de tecnologias vem proporcionando a melhoria de algumas atividades, tornando o trabalho menos exaustivo, bem como também vem possibilitando aumento de produtividade para a indústria cerâmico-oleira. Maciel (2010), tendo estudado a natureza das inovações tecnológicas em Iranduba, nos mostra que este processo ainda é bastante recente e pontual, tendo iniciado em 2005 apenas em duas empresas. O processos de inovações tecnológicas apesar de se reverterem em possível aumento do lucro, exigem investimento financeiro que nem sempre está ao alcance do proprietário. Por outro lado, as máquinas começam a substituir o trabalho humano ou requisitar menor quantidade de trabalhadores, o que produz desemprego e relações de trabalho instáveis.



3 – A INTERSECÇÃO ENTRE A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E A VULNERABILIDADE SOCIAL DOS TRABALHADORES DO BARRO

Distintas atividades profissionais possuem também diferentes níveis de importância social e econômica na Divisão Sociotécnica do Trabalho. A valorização de algumas atividades em detrimento de outras é decorrente da conjuntura sócio-histórica, das qualificações exigidas para o seu desempenho, das inovações tecnológicas, dentre outros fatores que pertinentes ao mundo do trabalho.

Há atividades profissionais que gozam de maior prestígio social e de maior remuneração em relação a outras, aspectos estes que interferem diretamente nas condições de vida dos trabalhadores. Nesse sentido, trabalhadores que exercem profissões consideradas mais qualificadas têm melhores salários e, conseqüentemente, estão menos vulneráveis socialmente apesar de não estarem livres da condição de trabalhador explorado.

A sociedade capitalista está assentada numa relação desigual entre classes sociais antagônicas: donos dos meios de produção versus trabalhadores. Mesmo defendendo interesses contraditórios, as classes possuem uma relação de dependência, na medida em que os trabalhadores precisam vender sua força de trabalho para garantir a sobrevivência e os donos dos meios de produção necessitam da força de trabalho para garantir e ampliar o capital (MARX, 2012).

Na sociedade capitalista de produção, o trabalho deixa de ter como principal finalidade a atividade humana criadora, ele se constitui enquanto meio para formar e ampliar o capital. Iamamoto (2007) dialogando com as ideias marxianas, considera que, quanto mais se desenvolve a produção capitalista, mais se alienam as relações sociais de produção e se radicaliza as desigualdades sociais. Nesse movimento, a contínua valorização do Capital gera a banalização do ser humano e de suas necessidades, o que por sua vez, evidencia as múltiplas expressões da questão social como componente das condições de vida da classe trabalhadora.

A banalização do ser humano e de suas necessidades, que também é chamada de barbárie, faz com que os trabalhadores se mantenham em situação de vulnerabilidade social. A vulnerabilidade social é entendida aqui à luz do pensamento de Sposati (2009), a qual defende que “numa sociedade complexa a vulnerabilidade social não é só econômica,



ainda que os de menor renda sejam mais vulneráveis pelas dificuldades de acesso aos fatores e condições de enfrentamento a riscos e agressões sociais” (p.34).

A palavra vulnerabilidade foi apropriada da área biológica, na qual é empregada para indicar a presença de fatores de riscos, ou seja, maior predisposição ao acometimento de doenças e/ou anomalias. Seguindo esta lógica, a vulnerabilidade social deve ser compreendida juntamente com o conceito de risco social, os quais juntos indicam situações de ausência ou dificuldades de acesso à proteção social. A vulnerabilidade e o risco social são responsáveis pela precarização das condições de vida (SPOSATI, 2009).

No cenário brasileiro contemporâneo, milhares de trabalhadores encontram-se em situação de vulnerabilidade social. A vulnerabilidade social está atrelada à pobreza e pode ocorrer em diferentes graus, implica não apenas dificuldades econômicas, mas incorre na deterioração de outros aspectos da vida material e imaterial.

Com os trabalhadores oleiros não é diferente, eles lidam cotidianamente com problemas de toda ordem. Ainda que estejam em situação de formalidade, com direitos trabalhistas garantidos, estes vivenciam muitas dificuldades para reprodução material de suas vidas e de suas famílias. Os baixos salários oferecidos aos trabalhadores oleiros são impeditivos da garantia de uma vida digna. Muitos trabalhadores são obrigados a desenvolver outras atividades para completar suas rendas ou a realizar longas jornadas para garantir um salário melhor. O depoimento de um entrevistado é revelador nesse sentido: “Eu trabalhava de domingo a domingo serrando lenha, cheguei a operar moto serra até de noite no escuro, eu cheguei a passar mal e peguei esgotamento físico de tanto trabalhar” (Entrevista no. 3, Pesquisa de campo, 2012).

A precarização do trabalho é prejudicial à própria vida do trabalhador. Os trabalhadores se sujeitam a estas situações pela falta de melhores oportunidades de obter renda. No caso dos oleiros, por possuírem baixo nível de escolaridade, têm restrita possibilidade de encontrar outras formas de trabalho. A olaria é o espaço que ainda absorve trabalhadores com pouco ou nenhuma formação educacional.

4 – CONCLUSÃO

Os trabalhadores oleiros em Iranduba, inseridos na moderna economia de mercado, são afetados pela reconfiguração das relações de trabalho em voga na contemporaneidade e também vivenciam situações de vulnerabilidade social. Os trabalhadores oleiros de Iranduba vivem em condições de pobreza e passam por muitas necessidades: falta de



habitações dignas, inexistência de saneamento básico, dificuldades de acesso aos equipamentos de saúde, escolas públicas sucateadas, entre outras. Esta realidade se conecta ao universo mais amplo que estrutura o sistema capitalista de produção.

A flexibilização das leis trabalhistas e a precarização das condições de vida não afeta apenas os trabalhadores da indústria cerâmico-oleira. Estes processos são parte da lógica macroeconômica, que pretendendo aumentar os lucros e restringir os direitos trabalhistas, reforça assim índices de pobreza jamais vistos no mundo.

As indústrias cerâmico-oleiras são responsáveis pela geração de renda para os municípios de Iranduba. Elas têm um papel fundamental para seus habitantes, marcam a economia, o trabalho e a própria vida dos mesmos. Entretanto, não se pode ignorar que estas se caracterizam pelo trabalho em ambientes insalubres, longas jornadas, baixos salários, informalidade etc.

6 – REFERÊNCIAS

ASSI, Anwar. Olarias perdem 50% da produção com a cheia. **Jornal Amazonas em Tempo**. Manaus, 4 de maio de 2012. Caderno Economia.

IAMAMOTO, Marilda. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

KAWAGUTI, Wagner Mitio. Estudo do comportamento térmico de um forno intermitente tipo “paulistinha” utilizada na indústria de cerâmica vermelha (**Dissertação**). Programa de Pós Graduação em Engenharia Mecânica. Universidade Federal de Santa Catarina, 2004.

MACIEL, Cleiton Ferreira. **A natureza das inovações tecnológicas no Polo-Cerâmico de Iranduba (AM)**. (monografia) Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Amazonas, 2010.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Tradução de Reginaldo Sant’Ana. 20ª. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, I. 1, v 1, 2012.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. **Anuário estatístico 2010**: setor de transformação de não metálicos. Brasília: Secretaria de Geologia Mineração e Transformação Mineral, 2010. Disponível em: <<http://www.mme.gov.br/sgm/galerias/arquivos/noticias.pdf>. > Acesso em: 28 de nov. de 2012.

POCHMANN, Márcio. **A metrópole do trabalho**. São Paulo: Brasiliense, 2001.

SPOSATI, Aldaíza. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In: **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília, 2009. Disponível em:



<<http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001830/183075por.pdf>>. Acesso em: 01 abril de 2013.